



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 202, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no §2º do Artigo 1º da [Portaria PR/SP n.º 148, de 22 de março de 2017](#), publicada no DMPF- e Administrativo de 27 de março de 2017, página 39, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Procuradores da República para definir critérios e estabelecer quantitativos de distribuição de Cargos em Comissão (CC-2) entre as unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo:

I – ANDRÉ LIBONATI, lotado na Procuradoria da República no Município de Bauru;

II – ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS, lotado na Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto;

III – FLÁVIA RIGO NÓBREGA, lotada na Procuradoria da República no Município de Guaratinguetá;

IV - GABRIEL DA ROCHA, lotado na Procuradoria da República no Município de Barretos;

V – GUSTAVO MOYSÉS DA SILVEIRA, lotado na Procuradoria da República no Município de Araçatuba;

VI – HELEN RIBEIRO ABREU, lotada na Procuradoria da República no Município de Araraquara;

VII – JOSÉ RUBENS PLATES, lotado na Procuradoria da República no Município de Jales;

VIII – RICARDO BALDANI OQUENDO, lotado na Procuradoria da República no Município de São José dos Campos;

IX – ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA, lotado na Procuradoria da República em São Paulo (capital);

X - RUBENS JOSÉ DE CALASANS NETO, lotado na Procuradoria da República no Município de Sorocaba;

XI – SABRINA MENEGÁRIO, lotada na Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto.

Art. 2º Determinar sejam comunicados os Procuradores da República indicados no Artigo 1º da presente Portaria, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 03 maio 2017. Caderno Administrativo, p. 85.

**M P F**  
**Ministério Público Federal**